

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 10 de fevereiro de 2025 | Edição Nº 878 | Ano 11

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 123, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º É obrigatória a realização do recenseamento previdenciário por todos os servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Atílio Vivácqua, beneficiários do Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo alcançados os ativos nas seguintes situações funcionais:

- I - afastados;
- II - cedidos;
- III - disponibilizados;
- IV - licenciados;
- V - permutados; e
- VI - trabalhando.

Art. 2º Os servidores deverão entregar Declaração de Benefício no ato da nomeação para mandato, cargo, emprego ou função e será atualizada na data em que o agente público municipal deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função, diretamente junto ao Setor de Recursos Humanos;

Parágrafo único. Novo recenseamento poderá ocorrer de acordo com a necessidade e interesse da municipalidade

devendo ser instaurado por decreto.

Art. 3º Será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar a Certidão Previdenciária do INSS.

Art. 4º No exercício de 2025 o recenseamento ocorrerá no período **17/02/2025 a 17/03/2025**, através da Declaração de Benefício do INSS, que poderá ser emitida no link **https://meu.inss.gov.br/#/login**, a ser acessado na rede mundial de computadores (internet) ou pelo aplicativo de Smartphone "**Meu INSS**" e apresentado junto ao Núcleo de Recursos Humanos ou enviado através do E-Docs, podendo ser prorrogado uma vez por igual período

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de fevereiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE PROCURADORIA DE NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, do cargo em comissão de Assistente de Procuradoria de Nível I, o servidor FELIPE BUFFA SOUZA PINTO, matrícula 8617.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de fevereiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2025-WLDT9H, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO de Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, a servidora **PATRÍCIA SOUZA PINTO ABREU**, auxiliar administrativo, registro funcional nº 8259, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 24/01/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/01/2025.

Atílio Vivacqua-ES, 10 de fevereiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2024 E DO CONVÊNIO Nº 001/2025

CELEBRADOS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão permanente de acompanhamento e monitoramento do Contrato nº 001/2024 e do Convênio nº 001/2025 celebrados entre o Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Apóstolo Pedro, sendo designados os servidores abaixo mencionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
GABRIEL CARDOSO DE AVELAR	8459	SEMSA	Presidente
CRISTIANE AMBROSIO ROSA	7998	SEMSA	Membro
LUCAS GARCIA CORREIA	8343	SEMSA	Membro
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES	8060	SEMSA	Membro

Art. 2º Pela atuação na Comissão os membros farão jus a bonificação por encargo, conforme art. 82, da Lei nº 1.323/2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2025.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de fevereiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 127, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da lei complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua,

que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuído ao servidor **MAURIO SERGIO LISTO COSTA**, registro funcional nº 13948, a responsabilidade do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio do Município de Atílio Vivacqua-ES, conforme referência RN/GFC – I – 40%.

Art. 2º. Configuram atribuições do servidor responsável pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, todas aquelas elencadas nos artigos 94 e 95 da Lei nº 1.324/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 10 de fevereiro de 2025

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025 - FMS
ID CidadES Contratação:
2025.010E0500001.02.0001

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de atendimentos médicos especializados (diversas especialidades médicas) em regime ambulatorial e hospitalar, visando garantir o atendimento à população de Atílio Vivacqua de forma contínua, eficiente e qualificada, de acordo com as normas técnicas e protocolos assistenciais. **Abertura:** 24/02/2025 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 07/02/2025.

William de Araujo Constantino
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

RESULTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMCTEL Nº 01/2025 SEMCTEL/FMC/PMAV

A Comissão de Avaliação Técnica do Conselho Municipal de Políticas Culturais, amparada pela Lei municipal 1.258/2020 e pelo Decreto municipal nº099/2025, torna público o resultado do edital de chamamento público SEMCTEL nº 01/2025 para seleção de projetos para o carnaval de rua 2025, conforme categorias abaixo:

1. CATEGORIA: BLOCO COM MAIS DE 2 ANOS DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

NOME DO PROPONENTE	NOME DO BLOCO	SITUAÇÃO
ELOISA RAFAEL DOMINGOS OLIVEIRA	BLOCO RASGA PÃO	HABILITADO
ROSANA VICENTE DA SILVA GIL	BLOCO VAI QUE COLA	HABILITADO
GUSTAVO COSTA BOLZAN	BLOCO MALUCO BELEZA	HABILITADO
ROGERIO DOS SANTOS	BLOCO VACA BABALU	HABILITADO

2. CATEGORIA: BLOCO INICIANTE DE ATÍLIO VIVACQUA

Sem Inscrições.

3. CATEGORIA: BLOCO DE OUTRO MUNICÍPIO

NOME DO PROPONENTE	NOME DO BLOCO	SITUAÇÃO
JOÃO CARLOS BATISTA DA SILVA	AZ DE OURO	HABILITADO

4. CATEGORIA: BLOCO INFANTIL

NOME DO PROPONENTE	NOME DO BLOCO	SITUAÇÃO
DEBORA AZEVEDO MAXIMO	SUMIDOURO MIRIM	HABILITADO
DELCEY LEAL TEIXEIRA NARLIM	BIG BIG	HABILITADO

5. CATEGORIA: BLOCO INICIANTE QUE DESFILARÁ TODOS OS DIAS

NOME DO PROPONENTE	NOME DO BLOCO	SITUAÇÃO
GUSTAVO DE OLIVEIRA BRUM	BOI CHEFÃO	HABILITADO

6. CATEGORIA: BLOCO RENOMADO QUE DESFILARÁ TODOS OS DIAS

NOME DO PROPONENTE	NOME DO BLOCO	SITUAÇÃO
ERIKA SILVA LAYA	BLOCO ALTO NITERÓI	HABILITADO
MARCIANA BRUM TIENGO	UNIDOS DE LINDA AURORA	HABILITADO
POLIANA PACHECO SIMÃO FERNANDES	BLOCO SUMIDOURO	HABILITADO

7. CATEGORIA: BLOCO SEM BATERIA

NOME DO PROPONENTE	NOME DO BLOCO	SITUAÇÃO
NATHAN ALBERTO DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA	ARANHA ELÉTRICA	HABILITADO
MARCOS CEZATI GAMA	PIRANHAS E PIRIGUETES	HABILITADO

Atílio Vivacqua, 10 de fevereiro de 2025

Comissão de Avaliação Técnica
Decreto Municipal nº 99/2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Saúde

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO

Assistência Social

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS

Controladoria Geral

LUCIANO SANTOS SOBRAL

Administração e Finanças

MÁRCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO

Obras e Serviços Urbanos

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Educação

MÁRCIO MENEGUSSI MENON

Agricultura e Desenvolvimento Rural

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br